



**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SERGIPE – FETASE.**

Fundada em 18/06/1962 – Reconhecida pelo M.T.P.S. EM 11/07/1963.

CNPJ: 00.647.378/0001-81



FETASE

Filiada à **CTB**

INSTRUÇÕES PARA UTILIZAR O SISTEMA INSS DIGITAL



Aracaju, 17 de Agosto de 2018.



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SERGIPE – FETASE.

Fundada em 18/06/1962 – Reconhecida pelo M.T.P.S. EM 11/07/1963.

CNPJ: 00.647.378/0001-81

Companheiros e Companheiras,

A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sergipe – **FETASE** desenvolveu esta cartilha para ajudar nossos companheiros e companheiras no seu dia-dia de trabalho junto a esta nova ferramenta, nela podemos exemplificar como funciona o sistema de forma simples e fácil.

Vale destacar que, além de facilitar os encaminhamentos de processos dos benefícios previdenciários rurais através de uma plataforma virtual, os requerimentos de benefícios dos agricultores e agricultoras serão digitalizados pelos próprios sindicatos, estreitando ainda mais os laços de amizade e confiança entre o associado e a direção, bem como, acabaremos com as grandes filas nas APS e principalmente com a humilhação sofrida pelo trabalhador, que em sua maioria é obrigado a se deslocar para outra cidade, arriscando sua vida em rodovias precárias e desprovidas de segurança para poder requerer seu benefício.

Esperamos que façam um bom uso, e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

E-mail: oliveira.luciomarcos@gmail.com

Telefone: (79)-99806-8611 ou (79) 3215-1801

Antônio Oliveira
Presidente

Cleide Matias de Jesus
Secretária Geral

Lúcio Marcos Oliveira Santos
Secretário de Políticas Sociais



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SERGIPE – FETASE.

Fundada em 18/06/1962 – Reconhecida pelo M.T.P.S. EM 11/07/1963.

CNPJ: 00.647.378/0001-81

Utilizando o navegador Google Chrome ou Mozilla Firefox, digite o endereço:

<http://requerimento.inss.gov.br/>

- 1) Clicar em login, localizado no canto superior direito da tela, insira seu CPF e sua senha.

- 2) Depois de entrar com os dados de CPF e Senha, o sistema apresentará o nome do usuário e o nome da entidade conveniada vinculada, no caso o Sindicato.



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SERGIPE – FETASE.

Fundada em 18/06/1962 – Reconhecida pelo M.T.P.S. EM 11/07/1963.

CNPJ: 00.647.378/0001-81

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

SAG **AQUI é o local onde fica o nome do usuário e o sindicato no qual ele está vinculado!** Sair

1. Escolha do Serviço 2. Dados do Requerente 3. Seleção da Unidade 4. Confirmação do Requerimento 5. Comprovante do Requerimento

Protocolo do requerimento

Requerer Consultar

Selecione ou digite o serviço desejado

Selecione um serviço

Avançar

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Versão: 5.7.3 HTML CSS

3) Em Requerer, escolher o serviço desejado e clique em AVANÇAR.

agendamento.inss.gov.br/saginternet/pages/agendamento/seleco

21

1. Escolha do Serviço 2. Dados do Requerente 3. Seleção da Unidade 4. Confirmação do Requerimento 5. Comprovante do Requerimento

Protocolo do requerimento

Requerer Consultar

Selecione ou digite o serviço desejado

Selecione um serviço

- APOSENTADORIA POR IDADE RURAL (ATENDIMENTO A DISTÂNCIA)
- ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO (ATENDIMENTO A DISTÂNCIA)
- AUXÍLIO RECLUSÃO (ATENDIMENTO A DISTÂNCIA)
- PENSÃO RURAL (ATENDIMENTO A DISTÂNCIA)
- RECURSO (ATENDIMENTO A DISTÂNCIA)

INSS - Instituto Na



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SERGIPE – FETASE.

Fundada em 18/06/1962 – Reconhecida pelo M.T.P.S. EM 11/07/1963.

CNPJ: 00.647.378/0001-81

4) Informe o CPF do Requerente e clique no botão  que significa “consultar CPF”.

1. Escolha do Serviço **2. Dados do Requerente** 3. Seleção da Unidade 4. Confirmação do Requerimento 5. Comprovante do Requerimento

 Informe o seu telefone fixo ou celular para realizar o requerimento.

Informe os dados do Requerente

CPF * 

Informações de Contato

 Celular  Fixo

Email Email do Segurado

 Preencha o email para receber notificações sobre o andamento do seu requerimento.

Envie sua documentação

5) Após os dados do CPF serem obtidos pelo sistema, informe o telefone para contato, e e-mail, lembrando que o **E-MAIL É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA**, pois será através dele que o INSS enviará as comunicações sobre o Requerimento do segurado (resultado do requerimento, solicitação de documentação adicional (exigências), etc).

1. Escolha do Serviço **2. Dados do Requerente** 3. Seleção da Unidade 4. Confirmação do Requerimento 5. Comprovante do Requerimento

 Informe o seu telefone fixo ou celular para realizar o requerimento.

Informe os dados do Requerente

CPF * 

Dados Básicos do Segurado

Nome VALMIR LEITE DORIA				
Filiação Mãe ISABEL DORIA LEITE				
Sexo MASCULINO	Estado Civil CASADO(A)	Grau de Instrução FUNDAMENTAL COMPLETO	Pai ASCENDINO LEITE DE ANDRADE	Nascimento 09/01/1940
Nacionalidade BRASIL EIRA	País de Origem BRASIL	Chegada	Município de Nascimento ARACAJI	Óbito
				UF - Nascimento SE



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SERGIPE – FETASE.

Fundada em 18/06/1962 – Reconhecida pelo M.T.P.S. EM 11/07/1963.

CNPJ: 00.647.378/0001-81

6) No campo “arquivos”, clique em “selecionar” para inserir os documentos, observando os parâmetros de digitalização (**resolução 150x150, colorido 24 bits, arquivo de no máximo 5 MB, formato PDF**). Podem ser selecionados mais de um arquivo de cada vez. Lembre também que você deverá organizar os arquivos, separando os documentos originais, as cópias simples e os documentetos de terceiros, pois se você juntar todos os documentos em um único arquivo o advogado não poderá autenticar, pois ele só poderá autenticar os documentos ORIGINAIS.

Envie sua documentação

 Envie a documentação comprobatória para análise do pleito, caso necessário.

O tamanho de cada arquivo não pode exceder 5MB.

A soma dos tamanhos dos arquivos anexados não pode exceder 30MB.

O arquivo deve ter uma das seguintes extensões: .doc, .docx, .odt, .rtf, .txt, .jpg, .jpeg, .bmp, .png, .pdf

Selecionar

Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Autenticado?	Ações
Nenhum anexo encontrado.				

Voltar

Avançar

Selecionar

Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Autenticado?	Ações
Maria José da Silva_99005757732_Originais.pdf	Requerimento e documentos pessoais	80,57kB		 

7) Caso tenha anexado um documento ERRADO e deseje EXCLUIR deverá clique no botão, representado pelo  símbolo:

8) Após o término do envio dos arquivos, deve-se clicar em avançar. Obs: (Os arquivos serão autenticados posteriormente, por agente devidamente credenciado - no caso pelo ADVOGADO)



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SERGIPE – FETASE.

Fundada em 18/06/1962 – Reconhecida pelo M.T.P.S. EM 11/07/1963.

CNPJ: 00.647.378/0001-81

- 9) Na tela seguinte, selecionar o município e a agência do INSS que fará a análise do requerimento, e em seguida clicar em Avançar. Neste ítem você tem duas opções: a) Agência mais próxima b) Escolha um município.

Onde prefere ser atendido?

Agência mais próxima Escolha um município

Estado SE - SERGIPE

Município ARACAJU

Buscar

SEGURO-DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL - DEFESO (ATENDIMENTO A DISTÂNCIA)

AGÊNCIA ARACAJU - IVO DO PRADO	AGÊNCIA ARACAJU - SIQUEIRA CAMPOS
AV. IVO DO PRADO, 448 CENTRO / CEP: 49.010-050 - ARACAJU / SE Prazo para Atendimento	RUA FLORIANÓPOLIS, 349 SIQUEIRA CAMPOS / CEP: 49.075-250 - ARACAJU / SE Prazo para Atendimento
18	18
JUN / 2018	JUN / 2018

O atendimento deste serviço será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. É possível acompanhar o andamento do requerimento pela opção "Consultar".

- 10) Para que se possa imprimir uma cópia do Requerimento, clicar em Gerar Comprovante.

 **PROTOCOLO DE REQUERIMENTO**
160719168
Data de Entrada do Requerimento: 03/07/2017 19:17 - Aplicações Parceiras

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Requerente
AILTON
Serviço
APOSENTADORIA URBANA

Unidade Responsável
 **DIVISÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MÉTODOS DO ATENDIMENTO**

O prazo de atendimento é
 **17 AGO 2017**
QUINTA-FEIRA

Dados do Requerente
CPF: 319
Nascimento:
Mãe: MARCIA

Solicitado por
Nome: ELCIO
CPF: 089
Entidade: DATA

Informações Adicionais

- O atendimento deste serviço será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. É possível acompanhar o andamento do requerimento ligando para o telefone 135, de segunda a sábado, das 07:00 às 22:00h, ou caso já possua senha de acesso ao site "Meu INSS", acesse o endereço <http://requerimentos.inss.gov.br>, efetue o login e depois clique na opção "Consultar".
- O prazo informado é uma previsão de atendimento que proporciona maior transparência e qualidade no atendimento, podendo variar conforme a disponibilidade da unidade escolhida. Caso sua solicitação envolva valores financeiros, seus direitos estão garantidos desde a data do pedido.



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SERGIPE – FETASE.

Fundada em 18/06/1962 – Reconhecida pelo M.T.P.S. EM 11/07/1963.

CNPJ: 00.647.378/0001-81

- 11) Para **consultar** os requerimentos efetuados pela entidade, na página inicial, clicar em “Consultar”.

SAG

AQUI é o local onde fica o nome do usuário e o sindicato no qual ele está vinculado!

1. Escolha do Serviço 2. Dados do Requerente 3. Seleção da Unidade 4. Confirmação do Requerimento 5. Comprovante do Requerimento

Protocolo do requerimento

Requerer **Consultar**

Selecione ou digite o serviço desejado

Selecione um serviço

Avançar

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Versão: 5.1.1.3 HTML CSS

- 12) Serão listados todas as tarefas protocoladas pela entidade que poderão ser filtradas pela situação: PENDENTE, CANCELADO, CONCLUÍDO, ou CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.

Atendimento à distância

O atendimento é realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. Para acompanhar o andamento do requerimento, clique na opção “Detalhar” abaixo.

1 de 3							
Protocolo	Serviço	Nome	CPF	Prazo	Unidade	Situação	Ações
233458588	APOSENTADORIA RURAL	JOSE COSME CARNEIRO	14759152415	18/05/2017	PAU DOS FERROS	Concluída	 
1380524193	SALÁRIO MATERNIDADE RURAL	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	70070876479	11/05/2017	PAU DOS FERROS	Concluída	 
331470519	SALÁRIO MATERNIDADE RURAL	JUCINEIDE LOPES DA SILVA	9334623446	11/05/2017	PAU DOS FERROS	Concluída	 
1639882433	APOSENTADORIA RURAL	FRANCISCO WILSON	22971785491	11/05/2017	PAU DOS FERROS	Concluída	 

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Versão: 5.1.1.3 HTML CSS



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SERGIPE – FETASE.

Fundada em 18/06/1962 – Reconhecida pelo M.T.P.S. EM 11/07/1963.

CNPJ: 00.647.378/0001-81

13) É possível nessa tela de consulta realizar as seguintes ações:



Gerar Comprovante



Detalhar Tarefa



Cancelar Tarefa

14) É possível dentro da opção “Detalhar Tarefa” inserir comentários e novos anexos a qualquer tempo, desde que a tarefa esteja com status de **“PENDENTE”**.

Detalhes | Anexos

Serviço	Prazo
APOSENTADORIA RURAL	18/05/2017 10:54
Unidade	Status
18021070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PAU DOS FERROS	CONCLUIDA
Data da solicitação	Tipo
02/03/2017 15:21	Atendimento à distância

Anexos Iniciais

Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?	Ações
DOC_PESSOAS.pdf		542,93kB	025.930.554-56 - 02/03/2017 15:14	☒	
CTPS 2 - COM VINCULO.pdf		549,73kB	025.930.554-56 - 02/03/2017 15:14	☒	
CTPS 1 - COM VINCULOS.pdf		1,03MB	025.930.554-56 - 02/03/2017 15:15	☒	

Instituto Nacional do Seguro Social

Versão: 5.1.1.3 HTML CSS

Comentário(s) (3)

GLAUBER JOSE DE OLIVEIRA FERRERA (SAPE - 2021918) | Enviado em: 17/04/2017 10:54
Unidade: 18021070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PAU DOS FERROS

Assunto: Cumprimento de exigência

Prezado(a) Senhor(a),

Para dar andamento ao processo de benefício no 178.136.789-0, solicitamos o envio eletrônico dos documentos descritos abaixo:

- Todas as carteiras de trabalho originais para digitalização completa.

Comunicamos que a não apresentação dos documentos solicitados até o dia 18/05/2017(30 dias de prazo), poderá acarretar o indeferimento do benefício.

GLAUBER JOSE DE OLIVEIRA FERRERA (SAPE - 2021918) | Enviado em: 27/04/2017 09:58
Unidade: 18021070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PAU DOS FERROS

Apenas aguardando mudança de DIER para 02/03/2017

GLAUBER JOSE DE OLIVEIRA FERRERA (SAPE - 2021918) | Enviado em: 27/04/2017 14:01
Unidade: 18021070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PAU DOS FERROS

APOSENTADORIA POR IDADE RURAL CONCEDIDA Nº 1781367890

Instituto Social

Versão: 5.1.1.3 HTML CSS



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SERGIPE – FETASE.

Fundada em 18/06/1962 – Reconhecida pelo M.T.P.S. EM 11/07/1963.

CNPJ: 00.647.378/0001-81

PARÂMETROS PARA DIGITALIZAÇÃO

- a) termo de representação e os documentos originais de identificação do requerente/instituidor/dependentes e documentos referente às relações previdenciárias tais como CTPS, carnês, documentação rural, documentos para comprovação de união estável, entre outros "NOME DO REQUERENTE_9999999999_ORIGINAIS.pdf";
- b) cópia simples, exemplo: "NOME DO REQUERENTE_9999999999_SIMPLES.pdf";
- c) autenticação feita por terceiros, exemplo: "NOME DO REQUERENTE_9999999999_TERCEIROS.pdf".

OBS: onde se lê 9999999999 é o CPF do segurado sem pontos

- 2 Qualidade da digitalização: 24 bits colorido e resolução 150 dpi. Atentar para que os documentos estejam na posição correta de leitura.
- 3 Tamanho do arquivo: o tamanho de cada arquivo não poderá exceder 5 MB e o somatório de todos os arquivos deverá respeitar o limite de 30 MB.
- 4 Ordem da digitalização: sempre que possível, os documentos deverão ser digitalizados em **um arquivo único**, levando-se em consideração o que são ORIGINAIS, CÓPIAS SIMPLES, TERCEIROS(documentos autenticados por terceiros), conforme instruções acima.

ORDEM DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS

- 1. Requerimento, Termo de Representação, Documentos de Identificação, CPF do procurador ou representante se houver.
- 2. Documento pessoal do solicitante, Instituidor, Dependentes, Certidão de nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito.
- 3. Carteira de Trabalho, Documentos que comprovem a atividade rural.
- 5. Outros documentos que o cidadão queira adicionar, Petição e Etc.

OBS: Lembre-se de organizar os documentos por: ORIGINAIS, CÓPIAS SIMPLES E CÓPIAS DE TERCEIROS